



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 468/2018/SMA

Carlos Barbosa, 02 de abril de 2018.

Exma. Sra. Maria Rosália Freitag Cousseau
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Assunto: Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº 26, de 29 de março de 2018.

Senhora Presidente,


Alteramos a redação do quarto parágrafo, parte final, da Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº 26, de 29 de março de 2018, conforme segue:

Onde está escrito: “Em percentuais, o índice de reprovação do 3º ano de 2017 foi de 84%, comparado com 2016, que foi de 95%.”

Leia-se: “Em percentuais, o índice de aprovação do 3º ano de 2017 foi de 84%, enquanto que no ano de 2016 foi de 95%.”

Atenciosamente,

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.


Redigido por Leticia Foppa Sandoval,
Secretaria Municipal da Administração.

